

## **SELO “NÓS POR ELAS” NA CASA CIVIL DO PARANÁ: CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

Helena Theresinha Kovalski

Luciana Carla da Silva

Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e Casa Civil/PR

### **1. Introdução**

É crescente a preocupação das instituições públicas no tema de combate à violência contra a mulher, pois não se trata apenas de uma questão social, mas sim de um compromisso que se alinha diretamente às agendas globais, em especial ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 5, que aborda questões relativas à igualdade de gênero e empoderamento de mulheres e meninas e, dentre suas metas, há uma específica sobre a questão da violência. De modo a valorizar órgãos que promovam o debate sobre o assunto e a adoção de boas práticas relacionadas ao combate à violência de gênero, foram criadas iniciativas como a PE- 498 - Certificação de Boas Práticas no Combate à Violência Contra as Mulheres | Selo “Nós por Elas”. A certificação é uma iniciativa da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e do Instituto Nós Por Elas – NPE que visa reconhecer e valorizar instituições que adotam medidas eficazes de prevenção e combate à violência contra as mulheres, além de fomentar ambientes mais seguros, respeitosos e inclusivos, e, também, promover transformações efetivas na cultura institucional.

A Casa Civil do Estado do Paraná ocupa um lugar de destaque nesse cenário ao se tornar o primeiro órgão público estadual a conquistar a Certificação de Boas Práticas no Combate à Violência Contra as Mulheres – Nível Bronze. Esse reconhecimento ocorreu como resultado de um conjunto de ações estruturadas, vinculadas ao Projeto Mandala – Casa Civil Sustentável, que já vinha promovendo práticas voltadas à sustentabilidade institucional e ao cuidado com as pessoas.

Diante disso, este trabalho busca analisar, de forma mais detalhada, qual foi a trajetória desse processo de certificação, considerando as ações implementadas desafios e os resultados alcançados.

## **2. Objetivos**

### **2.1. Objetivo Geral**

Compreender como a Casa Civil do Paraná estruturou e implementou ações que possibilitaram a obtenção do Selo “Nós por Elas”, fundamentando-~~nas~~ nas iniciativas desenvolvidas no âmbito do Projeto Mandala.

### **2.2. Objetivos Específicos**

- Identificar os principais critérios e diretrizes do selo;
- Descrever as ações institucionais desenvolvidas pela Casa Civil;
- Analisar como essas ações foram organizadas e executadas;
- Relacionar a iniciativa com os compromissos assumidos no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## **3. Materiais e Métodos**

O estudo foi desenvolvido a partir de uma análise construída com base na interpretação de documentos, normativas, materiais institucionais e conteúdos disponíveis nas redes oficiais, bem como na experiência das autoras enquanto participantes de todo o processo de certificação.

Foram considerados, principalmente:

- conteúdos divulgados pela Casa Civil do Paraná;
- materiais institucionais relacionados ao Projeto Mandala;
- diretrizes do Procedimento PE – 498, referente às boas práticas no combate à violência contra as mulheres (Nível Bronze);
- referenciais normativos ligados à temática de gênero e políticas públicas.

Além da análise documental, buscou-se compreender o impacto do processo de certificação nas atividades diárias. Entre os requisitos necessários à certificação, destacam-se a formalização de compromissos institucionais no combate à violência de gênero, a realização de ações educativas e a capacitação de servidores.

É importante observar, ainda, como o Projeto Mandala serviu de eixo integrador entre as ações executadas para obtenção do selo e as demais frentes abrangidas pelo projeto no âmbito institucional.

#### **4. Resultados**

Ao analisar todo o processo percorrido para a obtenção da certificação, evidencia-se que a conquista do selo não se resume a uma ação pontual, mas a um conjunto articulado de iniciativas realizadas ao longo de 2025.

Essas iniciativas englobaram eventos, palestras temáticas, distribuição de material educativo, ampla divulgação das ações e orientações nas redes sociais oficiais e, igualmente relevante, a adesão à Campanha Sinal Vermelho e distribuição do respectivo material educativo.

Um aspecto relevante foi o investimento em capacitação que atingiu um número expressivo de servidores (em média 220 participantes em palestras e a integralidade de servidores na distribuição de materiais educativos). As ações formativas apresentaram dados e atividades práticas que ajudaram a ampliar o conhecimento dos servidores sobre a temática da violência de gênero, além de fortalecer uma postura mais acolhedora e consciente no ambiente de trabalho.

Também transformou a instituição num canal de escuta, onde as mulheres podem ter o acolhimento e orientações necessários, garantindo que situações de violência possam ser relatadas com segurança, sigilo e encaminhamento adequado.

Nesse cenário, o Projeto Mandala surge como um elemento central que não apenas norteou as ações, mas as conectou a uma visão ampla de sustentabilidade institucional, que inclui o cuidado com as pessoas, combate à violência de gênero e busca de um ambiente de trabalho mais seguro e respeitoso.

Por fim, a certificação trouxe um reconhecimento significativo. Mais do que um título, ela posiciona a Casa Civil como referência no Estado, ao estruturar uma governança interna voltada ao tema, sinalizando um caminho viável e necessário para outros órgãos, especialmente no âmbito do Poder Executivo Estadual.

## 5. Considerações Finais

A análise permite concluir que a obtenção do Selo “Nós por Elas” é resultado de um processo consistente, que envolve planejamento, engajamento e continuidade.

Um dos principais aprendizados é que iniciativas dessa natureza não se sustentam apenas com normas ou campanhas isoladas; elas dependem de uma mudança cultural construída diariamente, com participação das pessoas e apoio institucional.

Assim, o Projeto Mandala mostra-se uma estratégia eficaz, por integrar diferentes frentes de trabalho sob um mesmo propósito.

O reconhecimento obtido vai além da visibilidade institucional, representando um avanço concreto na construção de um ambiente mais seguro e respeitoso para as mulheres.

Como encaminhamento, sugere-se a expansão do projeto para outros órgãos e o fortalecimento de mecanismos de acompanhamento, para garantir que as ações desenvolvidas não se percam com o tempo.

## 6. Referências Bibliográficas

Combate à violência contra a mulher: Casa Civil assina adesão ao Selo Nós Por Elas. **Secretaria da Comunicação**, 2025. Disponível em: <https://www.comunicacao.pr.gov.br/noticias/aen/a376baf0-8350-4962-bdd1-768ba6b0e703>. Acesso em: 24 de março de 2026.

LUIS, Vitor. Combate à violência contra a mulher: Casa Civil assina adesão ao Selo Nós Por Elas. **Paraná – Governo do Estado**, 2025. Disponível em: <https://www.parana.pr.gov.br/Audio/Combate-violencia-contra-mulher-Casa-Civil-assina-adesao-ao-Selo-Nos-Por-Elas>. Acesso em: 24 de março de 2026.

Casa Civil é 1º órgão do Estado a receber o selo “Nós Por Elas” de enfrentamento à violência contra mulher. **Casa Civil**, 2026. Disponível em: <https://www.casacivil.pr.gov.br/Noticia/Casa-Civil-e-1o-orgao-do-Estado-receber-o-selo-Nos-Por-Elas-de-enfrentamento-violencia>. Acesso em: 24 de

março de 2026.

Certificação em boas práticas no combate à violência contra as mulheres. **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**. Disponível em: <https://abnt.org.br/certificacao/nos-por-elas/>. Acesso em: 24 de março de 2026.

Selo Nós por Elas. **Instituto Nós por Elas**. Disponível em: <https://nosporelas.com/selo/>. Acesso em: 24 de março de 2026.

Manual com o passo a passo do procedimento de Certificação de Boas Práticas no Combate à Violência Contra as Mulheres. **Instituto Nós por Elas, 2024** Disponível em: [https://nosporelas.com/wp-content/uploads/2024/09/Nos\\_por\\_Elas\\_Manual\\_Certificacao.pdf](https://nosporelas.com/wp-content/uploads/2024/09/Nos_por_Elas_Manual_Certificacao.pdf). Acesso em: 24 de março de 2026.

Campanha Sinal Vermelho. **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/campanha-sinal-vermelho/>. Acesso em: 24 de março de 2026.

PARANÁ, Casa Civil. **Projeto Mandala – Casa Civil Sustentável: Projetos Individuais|2025**. Curitiba, 2025. 85 p. Disponível em: <https://www.casacivil.pr.gov.br/Pagina/Projeto-Mandala>. Acesso em 06 de abril de 2026.